Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RAPHAEL MACHADO AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001487033

Súmula

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO N. º 99/2026

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e a Associação Brasileira de Agências de Viagens , inscrito no CNPJ sob n. º27.287.283/0001-50 .

Locação e montagem especial de estande de 100 m², contemplando piso, estrutura, iluminação, mobiliário e ambientação, cenografia de Natal e de Vinícola, programação visual, equipamentos, paisagismo para a promoção e divulgação do turismo do estado do Rio Grande do Sul no evento 53ª ABAV Expo Internacional, a ser realizado em São Paulo/SP, entre os dias 30 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R$ 404.555,22 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) . Os recursos financeiros correrão à conta de: U.O 23.01, Atividades: 2041, NAD: 3.3.90.39, Recurso: 1190, Empenho nº: 26007257123.

Fundamento Legal: Processo Administrativo (PROA) n. º 26/2301-0000880-8; com fulcro no artigo 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: nos dias 30 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Fiscais do Contrato: o servidor Henrique Rodrigues de Araújo, ID Funcional nº 5079950, como fiscal titular, e a servidora Cristina Beleza Ribeiro, ID Funcional nº 2372517, como fiscal suplente, conforme portaria nº 149/2026.

Assinatura: (assinaturas no original).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Resoluções

Protocolo: 2026001486875

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 028/2026

Aprova a proposta de Ingresso Discente para o ano de 2027, Expediente SEI 26/1950- 9000186-3.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONEPE , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, especificamente a constante no inciso XI, do art. 8º,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de Ingresso Discente de Graduação para o ano de 2027, nos termos do parecer da Câmara de Ensino, cujo quadro contendo as vagas iniciais de ingresso nos cursos, passa a fazer parte da presente Resolução, conforme descrito no Anexo 1.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Anexo 1 - Quadro de vagas para ingresso 2027- 1

Unidade	Curso	Vagas	Turno(s)
Alegrete	Pedagogia	40	M/N
Bagé	Pedagogia	40	N
Cachoeira do Sul	Administração	50	N
Cachoeira do Sul	Agronomia	40	M/V/N
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	40	N
Caxias do Sul	Ciências Biológicas - Licenciatura	30	N
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	40	N
Cruz Alta	Pedagogia	40	N
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	30	N
Erechim	Administração	40	N
Erechim	Gestão Ambiental***	40	N
Frederico Westphalen	Administração*	40	N
Hortênsias	Gestão Ambiental	40	N
Litoral Norte	Ciências Biológicas: Gestão Ambiental Costeira	30	V
Litoral Norte	Pedagogia	40	V
Porto Alegre	Administração - Sistemas e Serviços de Saúde	45	N
Porto Alegre	Administração Pública	45	N
Porto Alegre	Artes Visuais - Licenciatura	25	V/N
Porto Alegre	Dança - Licenciatura	25	V/N
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	50	M/V/N
Porto Alegre	Engenharia de Computação	50	M/V
Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação	50	V/N
Porto Alegre	Engenharia de Energia	60	M/V/N
Porto Alegre	Engenharia de Transporte e Mobilidade	20	V/N
Porto Alegre	Letras	40	M
Porto Alegre	Música - Licenciatura	25	V/N
Porto Alegre	Teatro - Licenciatura	25	V/N
Sananduva	Agronomia	40	M/V/N
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Biotecnologia Agrícola **	40	N
Santana do Livramento	Agronomia	40	M/V/N
São Borja	Administração: Agronegócio	40	N
São Luiz Gonzaga	Agronomia	40	M/V/N
São Luiz Gonzaga	Pedagogia	40	N
Soledade	Gestão Ambiental***	40	N
Tapes	Administração	40	N
Tapes	Gestão Ambiental	40	N
Três Passos	Administração: Agronegócio	40	N
Três Passos	Agronomia	40	M/V/N
Vacaria	Agronomia	40	V/N

Total: 1520 vagas

Turnos: M = matutino (manhã) V = vespertino (tarde) N = noturno (noite)

* condicionada à alteração do Projeto Pedagógico do Curso até 31 de outubro de 2026

Protocolo: 2026001486910

Assunto: CONEPE
Processo: 26/1950-9000186-3

Resoluções

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE SO SUL
UERGS

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE

Republicação da RESOLUÇÃO CONEPE nº 28/2026 por ter saído incompleta no Diário Oficial nº 170, de 02 de setembro de 2026, fls. 266.

O PRESIDENTE DO O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o deliberado pelo Plenário da 119ª Sessão Ordinária do CONEPE, realizada em 13/08/2026, resolve republicar o texto integral da Resolução CONSUN nº 028/2026, tendo em vista que, em razão de equívoco involuntário, o texto anteriormente publicado no Diário Oficial nº 119, de 02 de